

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E TRANSMARIANE TURISMO LTDA – EPP, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas (MG), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, nesta, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANSMARIANE TURISMO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.499.987/0001-69, com sede à Rua Leão, n.º 111, sala 01 – Bairro Serra Verde, em Passos (MG), CEP: 37.901-308, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Sebastião Almeida Parreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Menotti D’Aurea, n.º 206 - Centro, em Campo Belo (MG), CEP: 37.270-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.407.915, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 184.444.586-00, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo,

Considerando a previsão legal e editalícia de prorrogação do contrato celebrado;

Considerando que a continuidade dos serviços prestados tem sido economicamente mais viável para os cofres públicos;

Considerando que a contratação tem atendido aos critérios de eficiência e de satisfação para a finalidade a que se destina,

Considerando a solicitação de prorrogação feita pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Sra. Danielle Gonçalves Médici dos Santos;

Considerando que o contrato será reajustado anualmente conforme variação do índice do IPCA, que até junho ficou acumulado em 4,3910%;

Considerando que as partes negociaram e acordaram a aplicação de apenas 1,95% do valor praticado, passando de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o valor pago por km rodado;

Resolvem firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 034/2017 tipo “Menor Preço Por Km Rodado” e se regerá pelas Leis n.º 10.520/02, Decreto n.º 592 de 03 de janeiro de 2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, observados notadamente o artigo 57, inciso II, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto da presente prorrogação refere-se a prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos tipo ônibus, ano de fabricação mínimo 2007, com capacidade mínima de 50 lugares / cada, com motoristas e veículos devidamente habilitados, para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Município de Itaú de Minas/MG à Passos/MG, em horário matutino, vespertino e noturno, conforme calendário escolar, de segunda à sexta-feira, conforme itinerário abaixo:

<b><u>ÔNIBUS 01</u></b>
<b>HORÁRIO: 06h30min</b>
<b><u>ITINERÁRIO:</u></b> Embarcam alunos na Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo pela Rua Juventino Dias, virando na Rua Dr. José Mário Tavares de Oliva e seguindo até a Rua Prefeito José Soares de Melo, virando na Rua João Kirchner e seguindo até o Viaduto (onde embarca o restante dos alunos) seguindo pela Rodovia MG-050 até a “entrada antiga” de Passos, fazendo à rotatória e entrando na Avenida Juca Stockler, desembarcando parte dos alunos na guarita, seguindo a Avenida, fazendo à rotatória e entrando na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, desembarcando alunos em frente à FESP-UEMG, em frente ao CPN, seguindo até a rotatória próxima a “antiga rodoviária”, entrando na Avenida Arlindo Figueiredo, seguindo até a MG-050 e retornando a Itaú de Minas vazio, chegando em torno de 07h40min.
<b><u>DISTÂNCIA PERCORRIDA: 52 km</u></b>
<b><u>ÔNIBUS 02</u></b>
<b>HORÁRIO: 06h30min</b>
<b><u>ITINERÁRIO:</u></b> Embarcam alunos na Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo pela Rua Juventino Dias, virando na rua Dr. José Mário Tavares de Oliva e seguindo até a Rua Prefeito José Soares de Melo, virando na Rua João Kirchner e seguindo até o Viaduto (onde embarca o restante dos alunos) seguindo pela Rodovia MG-050 até a entrada pela Avenida Arlindo Figueiredo em Passos, seguindo para o SIRE onde desembarcam alguns alunos, retorna para Avenida Arlindo Figueiredo até a Rodoviária onde desembarcam alunos do ETEP, seguindo até a “antiga rodoviária” sentido Ginásio da Barrinha, onde desembarcam alunos da Escola Técnica da Santa Casa, Maris Celis e Polivalente, seguindo em direção ao IFSUL pela Avenida da Penha, onde desembarcam os alunos no IFSUL, fazendo retorno e entrando na Avenida Arlindo Figueiredo, seguindo até a Rodovia MG 050 e retornando a Itaú de Minas vazio, chegando em torno de 07h40min.
<b><u>DISTÂNCIA PERCORRIDA: 48 km</u></b>
<b><u>ÔNIBUS 01</u></b>
<b>HORÁRIO: 12h00min</b>
<b><u>ITINERÁRIO:</u></b> Embarcam alunos na Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo pela Rua Juventino Dias, virando na rua Dr. José Mário Tavares de Oliva e seguindo até a Rua Prefeito José Soares de Melo, virando na Rua João Kirchner e seguindo até o Viaduto (onde embarca o restante dos alunos) seguindo pela Rodovia MG-050 até a entrada pela Avenida Arlindo Figueiredo em Passos,

seguindo para o SIRE onde desembarcam e embarcam alguns alunos, retorna para a Avenida Arlindo Figueiredo até a Rodoviária onde desembarcam/embarcam alunos do ETEP seguindo até a “antiga rodoviária”, sentido Ginásio da Barrinha onde desembarcam/embarcam alunos da Escola Técnica da Santa Casa, Maris Celis e Polivalente seguindo em direção ao IFSUL pela Avenida da Penha onde desembarcam/embarcam os alunos no IFSUL, fazendo retorno e entrando na Avenida da Moda até o Colégio Tiradentes pela Avenida Juca Stockler, próximo a guarita onde desembarcam/embarcam alguns alunos, seguindo até a Rodovia MG 050 e retornando a Itaú de Minas cheio, chegando em torno de 13h00min.

**DISTÂNCIA PERCORRIDA: 53 km**

**ÔNIBUS 01**

**HORÁRIO: 17h50min**

**ITINERÁRIO:** Embarcam alunos na Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo pela Rua Juventino Dias, virando na rua Dr. José Mário Tavares de Oliva e seguindo até a Rua Prefeito José Soares de Melo, virando na Rua João Kirchner e seguindo até o Viaduto (onde embarca o restante dos alunos) seguindo pela Rodovia MG-050 até a “entrada antiga” de Passos, fazendo à rotatória e entrando na Avenida Juca Stockler, desembarcando/embarcando parte dos alunos na guarita, seguindo a avenida, fazendo à rotatória e entrando na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, desembarcando/embarcando alunos em frente à FESP-UEMG, desce a Avenida da Moda até em frente ao CPN onde desembarcam/embarcam alunos, seguindo até próximo a Igreja da Penha onde embarcam alunos da Escola Técnica da Santa Casa, retornando para Avenida Arlindo Figueiredo, seguindo até a Rodovia MG-050 e retornando a Itaú de Minas cheio, chegando em torno de 19h40min onde embarcam alunos na Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo pela Rua Juventino Dias, virando na Rua Dr. José Mário Tavares de Oliva e seguindo até a Rua Prefeito José Soares de Melo, virando na Rua João Kirchner e seguindo pela Rodovia MG-050 até a entrada pela Avenida Arlindo Figueiredo em Passos, seguindo para o SIRE onde desembarcam alguns alunos, retornando para Avenida Arlindo Figueiredo sentido direção a Rodovia MG 050 até a “entrada antiga” de Passos, fazendo a rotatória e entrando na Avenida Juca Stockler, seguindo a Avenida , fazendo a rotatória e entrando na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, desembarcando alunos em frente a FESP-UEMG, aguardando até a 22h30min e fazendo o mesmo itinerário de retorno, seguindo até a Rodovia MG 050 e retornando a Itaú de Minas cheio, chegando em torno de 23h10min.

**DISTÂNCIA PERCORRIDA: 95 km**

**ÔNIBUS 02**

**HORÁRIO: 18h30min**

**ITINERÁRIO:** Embarcam alunos na Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo pela Rua Juventino Dias, virando na rua Dr. José Mário Tavares de Oliva e seguindo até a Rua Prefeito José Soares de Melo, virando na Rua João Kirchner e seguindo até o Viaduto (onde embarca o restante dos alunos) seguindo pela Rodovia MG-050 até entrada pela Avenida Arlindo Figueiredo em Passos, seguindo para o SIRE onde desembarcam alguns alunos, retorna para Avenida Arlindo Figueiredo até a Rodoviária, onde desembarcam alunos do ETEP seguindo até a

“antiga rodoviária” sentido Ginásio da Barrinha, onde desembarcam alunos da Escola Técnica da Santa casa, Maris Celis e Polivalente, seguindo em direção ao IFSUL pela Avenida da Penha, onde desembarcam alunos no IFSUL retornando até a Avenida da Moda indo em direção a UPA até a Escola Estadual Caetano Machado da Silveira onde desembarcam alunos do EJA, aguardando até as 22h20min e fazendo o mesmo itinerário de retorno, seguindo até a Rodovia MG 050 e retornando a Itaú de Minas cheio, chegando em torno de 23h10min.

**DISTÂNCIA PERCORRIDA: 65 km**

**ÔNIBUS 03**

**HORÁRIO: 17h50min**

**ITINERÁRIO:** Embarcam alunos na Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo pela Rua Juventino Dias, virando na rua Dr. José Mário Tavares de Oliva e seguindo até a Rua Prefeito José Soares de Melo, virando na Rua João Kirchner e seguindo até o Viaduto (onde embarca o restante dos alunos) seguindo pela Rodovia MG-050 até entrada pela Avenida Arlindo Figueiredo em Passos, seguindo para o SIRE onde desembarcam alguns alunos, retornando para Avenida Arlindo Figueiredo sento direção a Rodovia MG 050 até a “entrada antiga” de Passos, fazendo a rotatória e entrando na Avenida Juca Stockler, seguindo a Avenida, fazendo a rotatória e entrando na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, desembarcando alunos em frente a FESP-UEMG, aguardando até as 22h30min e fazendo o mesmo itinerário de retorno, seguindo até a Rodovia MG 050 e retornando a Itaú de Minas cheio, chegando em torno de 23h10min.

**DISTÂNCIA PERCORRIDA: 47 km**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/08/2018 a 31/07/2019, conforme calendário escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme acordo entre as partes, passa a ser de: **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos) por Km rodado, sendo o valor estimado anual de: R\$ 317.520,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.09.12.364.1203.2090-3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior, Ficha: 313, Fonte: 1000, constante do presente orçamento.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas pactuadas através do contrato celebrado em 25/07/2017, que ora é prorrogado.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas

testemunhas abaixo-assinados, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Itaú de Minas, em 23 de julho de 2018.

---

**RONILTON GOMES CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**TRANSMARIANE TURISMO LTDA - EPP  
SEBASTIÃO ALMEIDA PARREIRA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---